



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos treze dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 10ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Darci Antonio Andreassa, Sérgio Schimidt, Luiz Fernando Vargas, Juarez Buttore de Oliveira, Lourival Antonio Netzel, João Maria Zanlorensi, Marcos Dionisio Spack e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior ( 08.10.98 ), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: Com a palavra o Vereador Juarez Buttore de Oliveira - Que saudou os componentes da mesa os colegas Vereadores e o Pessoal que acompanha a Sessão. Iniciou seu pronunciamento fazendo um registro que compareceu na Câmara para uma reunião com técnicos responsáveis pela obra do Rio Cambuí, marcada para às 16:00 horas do dia 13/10, tendo aguardado até às 17:00 e o pessoal da Obra não compareceu, demonstrando um total desrespeito com os Vereadores que se fizeram presentes e com o Legislativo como um todo, disse ainda que não foi a 1º vez que aconteceu isso pois tal reunião já havia sido transferida por duas vezes. Cobrou do Presidente a formação de uma Comissão para verificar a obra do Cambuí, a qual não foi formada com a alegação de que deveríamos esperar por essa reunião que não aconteceu. Momento em que foi aparteado pelo Vereador Pedro Alberto Barausse - Que disse que falou com o pessoal da obra do Cambuí, que disseram que a reunião será







# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

amanhã ( 14/10). Retomando a palavra o Vereador Juarez Buttore de Oliveira - Disse que deve ser analisada tal hipótese, mas infelizmente os Vereadores que compareceram perderam seu tempo. Momento em que foi aparteado pelo Vereador Gerson Osmar Gabardo - Que informou que não pode ser alegado engano na data da reunião pois foi ligado para o pessoal da obra, achando que o não comparecimento caracterizou um desrespeito com esta Casa, nas se houve engano ele vai estar presente na próxima reunião. Retomando a palavra o Vereador Juarez Buttore de Oliveira. Disse que também estará presente se houver nova reunião, enfatizando o descaso do pessoal da obra do Cambuí pelo não comparecimento a reunião. Finalizando cobrou do Presidente a formação da Comissão por ele solicitada. Sendo respondido pelo Presidente Raul da Luz Negrão. Que disse que é de interesse da Presidência tal Comissão, mas não tinha indicado ainda os membros, por estar esperando o resultado da reunião que acabou não acontecendo. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01- Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação** para emitir Parecer o Projeto de Lei Nº 028/98 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Via Pública ainda não denominada, conforme especifica. ( Rua Pedro Seguro ). **02 - Aprovado por UNANIMIDADE de Votos em 1º Votação com Parecer** o Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 011/98 do Legislativo, cuja súmula dispõe sobre a Instalação de Postos de abastecimentos de combustível e serviços. Encaminhe-se a Sanção. **03 - Aprovado por UNANIMIDADE de Votos em, REGIME DE URGÊNCIA,** com Parecer ao Projeto de Lei Nº 026/98 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de via pública ainda não denominada, conforme especifica. ( Rua Adriano Huber ). Encaminhe-se a Sanção. **04 - Aprovado por UNANIMIDADE de Votos em, REGIME DE URGÊNCIA,** com Parecer ao Projeto de Lei Nº 027/98 do Legislativo, cuja súmula declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Casemiro Karman. Encaminhe-se a Sanção. **05 - Aprovado por UNANIMIDADE de Votos em, REGIME DE URGÊNCIA,** com Parecer ao Projeto de Lei Nº 028/98 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Via Pública ainda não denominada, conforme







# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

especifica. ( Rua Pedro Seguro ). Encaminhe-se a Sanção. O plenário votou e **APROVOU** por **UNANIMIDADE** de votos o seguinte requerimento. **06** - Um requerimento do Vereador **Lourival Antonio Netzel**. a)- Recuperação de deslizamento de terra, na área com edificação na Rua Tarumã nº 371 e demais residências próximas a área no Jardim Guarany. **07** - **Dois requerimentos do Vereador Pedro Alberto Barausse**. a)- Para que a Empresa Rodonorte realize estudos no sentido de conter o enorme volume de água que é lançado da BR 277 sobre a marginal Itaquí/Bom Jesus. b)- Implementação do horário de 15:00 horas, na linha Campo Largo/Colônia Campina. **Finda as Votações o Senhor Secretário leu ainda** as seguintes correspondências recebidas a saber: **08** - Ofício Nº 099/98-C do Executivo, sancionando o projeto de Lei Nº 041/98, cuja súmula abre crédito suplementar no valor de R\$ 938.431,00. **09** - Ofício S/N da COCEL, em resposta ao ofício nº 355/98 desta casa Legislativa. **10** - Ofício Nº 100/98-C do Executivo, sancionando o Projeto de Lei Nº 024/98, cuja súmula dá denominação a Rua Cezar Scapim. **Finda as Leituras Passou-se a seguir para o horário determinado as explicações pessoais**. Usaram da Palavra os Seguintes Vereadores a saber: Pedro Alberto Barausse, que requereu Votos de pesar as famílias de Emidio Macedo Rocha e Waldomiro José Costa. Não havendo mais Vereadores inscritos. **E nada mais havendo a tratar**, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 19 de outubro de 1.998, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

  
Raul da Luz Negrão  
Presidente

